ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida 14 de Março, 656 – Centro – Ladário – MS – CEP: 79370-000
Endereço Eletrônico: educação@ladario.ms.gov
Telefone para contato: 67 3226 2034
Professora: Fátima Cesarina Arruda Gomes.

Terça- Feira-01/06-08/06-15/06-22/06-29/06 Quarta- Feira 02/06-09/06-16/06-23/06/-30/06

História

Código da Habilidade Trabalhada EF06HI07

Conteúdo: A Terra entre rios.

Aluno (a) _____ **6 º Ano A**

Atividade

01) Leia o trecho do Código de Hamurábi a seguir e responda às questões .

Quando Marmaduk me instituiu governador dos homens para os conduzir e dirigir, estabeleci a lei e a justiça sobre a terra, para o bem do povo. [...] Se um homem cegou o olho de um homem livre, o seu próprio olho será cego.

Se um homem cegou o olho de um plebeu, ou quebrou-lhe o osso, pagará uma mina de prata.

Se cegou o olho de um escravo, ou quebrou- lhe um osso, pagará metade de seu valor.

Se um homem tiver arrancado os dentes de um homem da sua categoria, os seus próprios dentes serão arrancados.

CÓDIGO de Hamurábi. In: SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Coletânea de documentos históricos para o 1o grau: 5a a 8a séries. São Paulo:Secretaria de Educação/Cenp, 1980. p. 57.

a) Que característica da sociedade babilônica o documento revela? Justifique sua resposta com elementos do próprio texto.

_____

_____

_____

b) Em sua opinião, por que leis como as do Código de Hamurábi não são admitidas atualmente na nossa sociedade?

_____

_____

_____

c) Qual é a função das leis em uma sociedade? Quem é responsável pela elaboração das leis no Brasil atual?

_____

_____

_____

_____

_____

_____